

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.589 NATAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2015 •

Portaria nº 660/2015-DPGE

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público José Alberto Silva Calazans, matrícula nº 203.652-5, para atuar nas audiências de Instrução e Julgamento das Ações de Ato Infracional, a realizar-se no dia 11 de janeiro de 2016, na Vara Cível da Comarca de Currais Novos/RN, a partir das 10h, referente aos Processos nº 0100608-34.2015.8.20.0103, nº 0101332-72.2014.8.20.0103, nº 0100052-24.2015.8.20.0138, nº 0102954-89.2014.8.20.0103, nº 0102841-04.2015.8.20.0103, nº 0102759-70.2015.8.20.0103, nº 0101386-38.2014.8.20.0103, nº 0102894-82.2015.8.20.0103, nº 0102842-86.2015.8.20.0103, nº 0102458-26.2015.8.20.0103 e nº 0101032-76.2015.8.20.0103, para exercer o patrocínio da defesa dos réus nas audiências susomencionadas.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois do mês de dezembro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte